

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-019, de 11/10/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA nº. 001 de 23/06/2022.

A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do **Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz – MA nº. 001, de 23/06/2022**, torna público, para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**, nos seguintes termos:

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para **os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.**

1.2. A Prova Prática será realizada conforme Capítulo 9, Anexo VII, do Edital de Abertura do certame e das disposições descritas neste Edital.

1.3. A Prova Prática será aplicada na data, horário e local a seguir indicados e apenas para os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, que indica ainda a maior e a menor nota obtida pelos selecionados para referida Prova.

DATA:	16/10/2022
HORÁRIO:	08:00
LOCAL:	Escola Municipal Tocantins Endereço: Rua Simplício Moreira, 1112 - Centro, Imperatriz - MA

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e no horário determinados.

1.5. As despesas necessárias à participação na Prova Prática são de responsabilidade exclusiva dos candidatos, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isentas a Câmara Municipal de Imperatriz – MA e a Fundação Sôsândrade de qualquer ônus.

1.6. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala onde se realizará a Prova Prática após o horário fixado para seu início.

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A Prova Prática de que trata este edital consistirá em:

a) Interpretação de Língua Portuguesa para Libras;

b) Interpretação de Libras para Língua Portuguesa.

3. A Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de interpretação simultânea de Língua Portuguesa-Libras e Libras-Língua Portuguesa, conforme item anterior, versada sobre temas diversos, a partir de critérios avaliativos definidos para esse fim, e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de 2 (duas) partes, cada uma dessas partes com um tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

a) Na primeira parte, inicialmente, o candidato apenas assistirá ao vídeo, gravado em Língua Portuguesa, na modalidade oral. Na 2ª vez em que o vídeo for transmitido, o candidato fará a interpretação simultânea para Libras.

b) Na segunda parte, inicialmente, o candidato apenas assistirá ao vídeo, gravado em Libras. Na 2ª vez em que o vídeo for transmitido, o candidato fará a interpretação simultânea para Língua Portuguesa, na modalidade oral.

4. O candidato terá acesso aos vídeos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item anterior somente no momento da prova.

5. A avaliação da Prova Prática levará em consideração:

a) fluência em Libras – vocabulário, classificadores, uso do espaço (sintaxe espacial), expressão facial e corporal e organização gramatical em consonância com o conteúdo/temática do texto interpretado;

b) estruturação textual – equivalência entre os textos em Libras e Português, levando em consideração a adequação vocabular e discursiva, prosódica, gramatical e de conteúdo, bem como coerência e coesão;

c) fluência em Língua Portuguesa – entonação, prosódica, adequação de registro, vocabulário e da gramática em consonância com o conteúdo/temática do texto interpretado.

6. A Prova Prática será gravada única e exclusivamente pela Fundação Sousândrade, não sendo permitido ao candidato portar qualquer tipo de equipamento usado para este fim. No final, será lavrada ata de realização da Equipe Examinadora com registros das ocorrências relevantes.

7. Para a realização da prova, antes de cada turno, far-se-á sorteio de um vídeo para a prova de Libras-Língua Portuguesa, e um vídeo para a prova de Língua Portuguesa-Libras.

8. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo que o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento para ser aprovado, conforme critérios avaliativos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de abertura deste certame.

3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Abertura deste certame, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

3.3. O candidato que não apresentar Documento de Identificação nos termos previstos nos itens 3.1 e 3.2, deste Edital, não poderá realizar a Prova Prática.

3.1. A identificação especial prevista no item 3.2, deste Edital, será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.2. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.

3.3. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática e não haverá prorrogação do tempo previsto para sua aplicação em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.

3.4. Não será aplicada a Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido neste Edital.

3.5. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da Prova Prática:

- a)** Faltar Prova Prática;
- b)** obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática
- c)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
- d)** faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
- e)** afastar-se do local de aplicação da Prova Prática, a qualquer tempo, sem acompanhamento de Fiscal;
- f)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;

- h) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
- i) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por Fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens, com ou sem bateria;
- j) for encontrado portando ou fazendo uso, no momento de realização da Prova Prática, de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitido por este Edital e pelo Edital de Abertura; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, agenda eletrônica, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, controle de alarme e/ou trava de automóvel, *pendrive*, fone de ouvido e similares; óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e similares;
- k) recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante certame.

3.6 Das recomendações de proteção para evitar a transmissão do Coronavírus.

- 3.6.1** Recomenda-se que compareça ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, de modo a possibilitar a troca quando necessário.
 - 3.6.2** Recomenda-se levar o seu próprio recipiente contendo álcool, desde que esse recipiente seja transparente.
 - 3.6.3** Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente.
- 4.** Os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sôsândrade pelo telefone (98) 4009-1013, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.
 - 5.** O texto do presente Edital está disponível para consulta na página deste Concurso Público no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsaduconcursos.org.br).

São Luís/MA, 11 de outubro de 2022.



Raimundo Palhano
Diretor de Planejamento e Inovação

DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

INTERPRETAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA-LIBRAS

ASPECTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
NÃO VERBAL	Postura	0,5	1,0
	Vestimenta	0,5	
VERBAL	Vocabulário e Terminologia adequados ao Conteúdo e Contexto Discursivo do Texto-fonte na Interpretação para o Texto-alvo	1,0	9,0
	Uso de Classificadores	1,0	
	Uso do Espaço de Sinalização e Estabelecimento de Relações Gramaticais	1,0	
	Expressão Facial e Corporal	1,0	
	Organização e Correção Gramatical	1,0	
	Clareza da Sinalização	1,0	
	Coerência e Coesão na Interpretação e Estruturação do Texto-alvo	1,0	
	Equivalência e Fidelidade do Texto-Alvo ao Texto-Fonte	2,0	

INTERPRETAÇÃO LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
VERBAL	Clareza da Emissão/Articulação Oral	2,0	10,0
	Vocabulário e Terminologia adequados ao Conteúdo e Contexto Discursivo do Texto-fonte na Interpretação para o Texto-alvo	2,0	
	Organização e Correção Gramatical	2,0	
	Coerência e Coesão na Interpretação e Estruturação do Texto-alvo	2,0	
	Equivalência e Fidelidade do Texto-Alvo ao Texto-Fonte	2,0	

ANEXO I
PROVA PRÁTICA - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

— CARGO — VAGAS PARA O CARGO — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —
203 - Intérprete de Libras **2** **72,5** **50,0**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	DATA/HORA	SALA	LOC
1	313014477	ALEFF NASCIMENTO SILVA	0359152620080 SSP MA	60,0	16/10/2022 - 8h	02	1
2	313013217	BYANCA NAYARA DOS SANTOS SILVA	0388557120103 SSP MA	50,0	16/10/2022 - 8h	02	2
3	313002398	ERICK MORAIS LIMA	05088880720134 SSP MA	60,0	16/10/2022 - 8h	02	3
4	313014451	HAVILA SAMUA OLIVEIRA SANTOS	0284158820045 SSP MA	60,0	16/10/2022 - 8h	02	4
5	313010617	JOSEANE DE JESUS DE SOUZA RIBEIRO	0344508620072 SSP MA	62,5	16/10/2022 - 8h	02	5
6	313005915	MARCILENE FERNANDES MANN	0369078950 SSP MA	57,5	16/10/2022 - 8h	02	6
7	313020957	MARCOS VINICIUS LIMA CARDOZO	0388190420105 SESP MA	52,5	16/10/2022 - 8h	02	7
8	313019151	MYRNA TUANNY DA FONSECA ARAUJO	2791786 SSP PI	60,0	16/10/2022 - 8h	02	8
9	313020027	PAULO ROQUE AMARANTE DA CONCEIÇÃO	0388623420106 SSP MA	72,5	16/10/2022 - 8h	02	9
10	313021368	SOLANGE FEITOSA PEREIRA	230170320029 SEJUSP MA	67,5	16/10/2022 - 8h	02	10

10 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA DE TÍTULOS.